



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto de Lei Complementar nº 08/2021 à Comissão de Saúde Educação e Assuntos Sociais, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 30/03/2021

Rafael José Frabetti
Presidente